



2^a CONFERÊNCIA NACIONAL DE ATER

Ater, agroecologia e alimentos saudáveis

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA

Conselho Nacional de
Desenvolvimento Rural
Sustentável

Ministério do
Desenvolvimento Agrário

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA



DOCUMENTO DE REFERÊNCIA 2º CNATER

Apresentação

A 2ª Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (2ª CNATER) representa a continuidade de um compromisso firmado entre governo federal e sociedade civil organizada, em prol dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER) para a promoção do desenvolvimento rural sustentável com base na agricultura familiar e reforma agrária.

Esse compromisso retrata um processo em construção, no qual a participação social e o diálogo são fundamentais para garantir a ampliação e a consolidação da democracia, além da implementação de políticas públicas, como a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). Esse momento, em que governo e sociedade civil compartilham ideias e refletem sobre suas práticas, vem se consolidando como um forte instrumento de negociação para o meio rural brasileiro.

Desde a realização da 1ª CNATER, ocorrida em 2012, foram constatados avanços na ATER, que é entendida como **um dos instrumentos fundamentais e estruturantes** para alavancar o desenvolvimento rural sustentável. Entretanto, no decorrer desse processo, foi possível reconhecer limites e desafios para a implantação da PNATER, os quais deverão ser debatidos nesta Conferência, que orientará **prioridades, caminhos e oportunidades** para os próximos quatro anos.

Com esses elementos e, dentro das suas competências, o poder público poderá ampliar e aperfeiçoar os instrumentos da PNATER, qualificando sua intervenção.

Como aconteceu na 1ª CNATER, a riqueza da 2ª CNATER será oportunizar a participação da diversidade de grupos que integram a agricultura familiar, como: camponeses/as, acampados/as, assentados/as da reforma agrária, povos indígenas, povos de terreiro e ciganos/as, quilombolas, açorianos/as, atingidos/as por barragens, mineradoras e hidrelétricas, extrativistas, seringueiros/as, quebradeiras de coco, fundos de pasto, faxinalenses, pescadores/as artesanais, ribeirinhos/as, aquicultores/as familiares, caiçaras, marisqueiros/as, retireiros/as, torrãozeiros/as, geraizeiros/as, vazanteiros/as, pomeranos/as, pantaneiros/as, caatingueiros/as, além de representantes da sociedade civil organizada, que, historicamente, não tinham espaços para propor políticas e diretrizes para uma ATER qualificada.

Aprofundar a **ATER, agroecologia e alimentos saudáveis**, é, hoje, uma demanda não só de todos os envolvidos diretamente no atendimento desse público, mas, também, da sociedade como um todo. Debater, construir consensos e propor caminhos concretos para a ATER é condição imprescindível para o êxito desta 2ª CNATER. **E esse é o nosso desafio.**

Este documento pretende contribuir para os debates e oferecer temas geradores de discussão, oportunizando a reflexão para a definição de propostas. O documento contém os seguintes pontos:

- a) 1ª CNATER – um breve balanço dos três anos pós-conferência
- b) Conceitos e princípios da ATER
- c) O papel da 2ª CNATER
- d) ATER, Agroecologia e Alimentos Saudável
- e) Eixos Gerais e transversais, com cada um contendo contextualização, desafios e temas geradores
- f) Como anexos, estão as **Narrativas do Seminário de Avaliação de ATER** e um **Glossário** que aponta e explica os conceitos e programas apresentados ao longo do documento.

Este documento foi elaborado coletivamente, envolvendo o Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura Familiar (DATER/SAF/MDA), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Diretoria de Políticas para Mulheres Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário (DPMR/MDA), a Assessoria de Juventude do MDA, a Coordenação Geral de Povos e Comunidades Tradicionais do Ministério do Desenvolvimento Agrário (CGPCT/MDA), o Gabinete e a Secretaria Executiva do MDA e a Comissão Organizadora Nacional da Conferência, sob coordenação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF). Agradecemos a todos/as que, de alguma forma, contribuíram para a elaboração desse material.

Boa Leitura!

CONDRAF

Comissão Organizadora Nacional – Outubro de 2015

1. 1ª CNATER – UM BREVE BALANÇO DOS TRÊS ANOS PÓS-CONFERÊNCIA

Realizada no período de 23 a 26 de abril de 2012, no Centro de Convenções de Brasília, a 1ª Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (CNATER) representou um marco na história da ATER e da agricultura familiar brasileira. Em suas várias etapas, envolveu cerca de 40 mil pessoas no país, debatendo rumos e propostas para a ATER, culminando com a Conferência Nacional da qual participaram 989 pessoas, entre delegados/as, convidados/as e ouvintes.

Entre os principais pontos debatidos, estavam: o aumento de recursos para o financiamento da ATER; a melhoria da qualidade na prestação dos serviços; o atendimento à diversidade da agricultura familiar brasileira, sobretudo de povos e comunidades tradicionais, jovens e mulheres rurais; a produção de alimentos saudáveis; a criação de um plano nacional de agroecologia; a criação de um sistema Nacional de ATER e a articulação com as políticas públicas para a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável.

Ao longo dos três anos após a 1ª CNATER, observa-se que os recursos do Governo Federal para a ATER aumentaram substancialmente. De 2010 até 2014, o DATER/SAF aplicou 1 bilhão e 180 milhões reais em ATER, beneficiando diretamente 565.866 famílias e 556 organizações da agricultura familiar. Atualmente, estão vigentes 221 contratos que executam 884 milhões de reais. No período de 2011 a 2014, o INCRA alocou 1 bilhão e 65 milhões de reais em serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES), beneficiando 401.300 famílias, que representam 41% das famílias assentadas pela reforma agrária. Portanto, os recursos do MDA e INCRA garantiram ações de ATER para um pouco mais de 965 mil famílias e envolveram mais de 8 mil agentes de ATER. Existe, ainda, a chamada pública de ATER para mulheres, que foi instituída a fim de fortalecer a autonomia econômica das mulheres e reconhecer seu papel como agricultoras. Um de seus grandes diferenciais como ATER específica é a oferta de recreação infantil, que possibilita que a mulher participe com qualidade das atividades. Desde 2004, aproximadamente 60 mil mulheres foram atendidas pela ATER mulheres.

Estima-se que, atualmente, as ações de ATER executadas com recursos do MDA, mais os estados, por meio das entidades estaduais de ATER, e as organizações não governamentais, atendem, de alguma forma, aproximadamente 2 milhões de famílias.

Ampliou também o atendimento à diversidade da agricultura familiar, por meio de chamadas públicas de ATER para públicos específicos como jovens, indígenas, pescadores/as artesanais, quilombolas, mulheres rurais, para biomas e cadeias produtivas. Em relação à produção de alimentos saudáveis e agroecologia, a ATER passou a atuar integrada com o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO), que é o principal instrumento de execução da Política Nacional de

Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), e que integra políticas e programas de dez ministérios parceiros.

Dentre as diversas ações do PLANAPO, destaca-se a disponibilização de R\$ 7 bilhões pelo governo federal, em crédito rural, por via do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e do Plano Agrícola e Pecuário. Na ATER, chamadas em Agroecologia e Sustentabilidade atenderam 132.744 famílias e executaram R\$324 milhões até 2014. Além disso, hoje os/as agricultores/as familiares somam 80% dos produtores/as certificados/as na lei de orgânicos e o Brasil ganhou destaque no cenário internacional, tornando-se o 2º país em área de produção orgânica do mundo.

No campo da equidade de gênero, foi criada a Política Setorial de ATER para Mulheres, destinada especificamente às mulheres da agricultura familiar e reforma agrária, que estabelece a porcentagem mínima de 50% de mulheres rurais no atendimento pelas chamadas de ATER agroecológica, e a contratação de 30% de mulheres para compor as equipes de campo, com 30% dos recursos para atividades com mulheres. A partir do próximo ano, todas as chamadas terão essas porcentagens, no que se refere ao número de beneficiárias e porcentagem de recursos. No tema do sistema de ATER, foi dado um passo importante com a criação da – **Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater)**, em 2013, com o papel de coordenar a execução dos serviços de ATER, sob a coordenação do MDA, que é responsável pela implementação da PNATER.

Nas políticas públicas, a ATER foi importante na emissão de Declarações de Aptidão ao PRONAF (DAP) para garantir o acesso dos/as agricultores/as familiares, existindo, atualmente, mais de 5 milhões de DAPs ativas. A ATER elaborou projetos de crédito do PRONAF, sendo que há mais de 2 milhões de contratos vigentes, viabilizou seguro para mais de 400 mil unidades familiares, e facilitou o acesso ao mercado institucional atuando na elaboração dos projetos e no acompanhamento da execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE). A ATER é fundamental no Programa Brasil Sem Miséria (PBSM), tendo contribuído para que mais de 250 mil famílias saíssem da situação de pobreza.

Contudo, ainda é preciso avançar em relação às orientações e proposições da 1ª CNATER. As principais incluem a necessidade de instituir um sistema nacional de ATER com a participação de todos os entes federativos – governo federal, governos estaduais e municipais – e fóruns de gestão social: CONDRAF, Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS), Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), e Colegiados Territoriais. Também, ampliar a abrangência da ATER na perspectiva da universalização dos serviços. Isso significa incluir mais de três milhões de famílias que atualmente não têm nenhum acesso a serviços de ATER, e ampliar recursos, capacidade operativa e de coordenação.

Permanece o desafio de formar técnicos/as para o trabalho com a agricultura familiar, atendendo toda a sua diversidade, e atuando especialmente no campo das políticas públicas e da agroecologia. É necessário revisar os currículos das escolas e centros de formação de profissionais, na perspectiva da PNATER. Por fim, a ATER necessita ampliar e melhorar sua ação com as políticas públicas e, por sua vez, essas precisam incluir as ações de ATER na sua concepção, em seus normativos e recursos, para que a ATER possa qualificar e promover o acesso de agricultores/as às políticas públicas.

Atualmente, pode-se concluir que houve avanços importantes desde a 1ª CNATER, mas ainda existem desafios que requerem ações estruturantes, relacionadas principalmente à coordenação e aos recursos (sistema de ATER), à capacidade técnica e à integração com políticas públicas. Superando esses desafios e outros que podem ser identificados no debate, a ATER poderá contribuir de forma decisiva para a produção de alimentos saudáveis com preservação ambiental e fortalecimento da agricultura familiar.

2. Conceitos e princípios da ATER

No Brasil, a agricultura passou por um intenso processo de modernização com base na difusão de tecnologias industriais: os pacotes da “Revolução Verde” adotados como paradigma produtivo. Esse modelo foi baseado no monocultivo de *commodities* com o uso de sementes melhoradas, agrotóxicos e máquinas agrícolas, visando ao aumento de produção e da produtividade. Isso teve grande impacto ambiental, contaminando solo, água e ar, reduzindo a biodiversidade, as variedades de sementes e cultivares. Contribuiu para a exclusão da agricultura familiar, aumentando a pobreza no campo e na cidade, concentrando a posse da terra, e reduzindo a autonomia dos/as agricultores/as sobre o processo produtivo.

No entanto, esse processo foi acompanhado por ampla resistência, apontando para outro paradigma de desenvolvimento, o desenvolvimento rural sustentável. Esse, com forma diferente de fazer agricultura, baseada na agroecologia, autonomia das populações rurais, fortalecimento da cidadania e preservação dos bens naturais (renováveis e não renováveis). Esse outro modelo também valorizava os saberes tradicionais, a agricultura familiar, as sementes crioulas, a variedade genética, a soberania alimentar, os alimentos saudáveis e um espaço rural com gente. A divergência entre os dois paradigmas permanece na sociedade e nas políticas públicas.

A partir de 2003, o Ministério do Desenvolvimento Agrário passou a ser responsável pelas ações de assistência técnica e extensão rural no governo federal, criando a PNATER. Essa política é exclusiva para os/as agricultores/as familiares, assentados/as da reforma agrária, beneficiários/as do crédito fundiário, extrativistas, ribeirinhos/as, indígenas, quilombolas, pescadores/as artesanais e aquicultores/as, povos da floresta, seringueiro/as, e outros públicos definidos como beneficiários da Lei nº 11.326, conhecida como Lei da Agricultura Familiar.

A PNATER estabelece como missão da ATER “participar na promoção e animação de processos capazes de contribuir para a construção e execução de estratégias de desenvolvimento rural sustentável, centrado na expansão e fortalecimento da agricultura familiar e das suas organizações, por meio de metodologias educativas e participativas, integradas às dinâmicas locais, buscando viabilizar as condições para o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida da sociedade”. Orienta um serviço de ATER pública, gratuita, de qualidade e em quantidade suficiente, contemplando todas as fases das atividades econômicas, da produção à comercialização e abastecimento.

A política preconiza a construção de estilos de desenvolvimento rural sustentável, um paradigma tecnológico baseado nos princípios da agroecologia, para a produção de alimentos saudáveis, incluindo a pesca, extrativismo, e atividades não agrícolas que respeitem a heterogeneidade da agricultura familiar e promovam melhores condições de vida para a população rural e urbana. Promove a construção e valorização de mercados locais e a inserção não subordinada dos/as agricultores/as familiares nos mercados, estimulando processos de geração e compartilhamento de conhecimentos, tecnologias e inovações de forma sistêmica com instituições de ensino e pesquisa, e a agricultura familiar.

A PNATER orienta para a construção da equidade social e valorização da cidadania, a partir das diversidades e especificidades étnicas, de raça, de gênero, de geração e das condições socioeconômicas, culturais e ambientais. Estabelece processos que valorizam os saberes populares e as redes locais de compartilhamento de conhecimentos. Incorpora uma institucionalidade plural com entidades governamentais, não governamentais e privadas com e sem fins lucrativos; e promove parcerias entre instituições federais, estaduais, municipais, e organizações de agricultores/as familiares. Adota a gestão participativa e o controle social como pilares de uma nova ATER. Incentiva a estruturação e contribuição de conselhos e colegiados como fóruns ativos na gestão compartilhada, no âmbito municipal, territorial, estadual e federal.

Ao contemplar os diferentes públicos da agricultura familiar e reforma agrária, a PNATER também incorporou, em seus princípios, diretrizes e orientações a perspectiva de gênero, reconhecendo a persistência do padrão das relações de desigualdade entre mulheres e homens no meio rural e, portanto, a necessidade de uma ATER capaz de contribuir para a superação dessas desigualdades.

Os conceitos e princípios dessa ATER foram consolidados como política de Estado por meio da lei 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que estabeleceu a contratação de serviços por meio de chamadas públicas, a coordenação da implementação da Política pelo MDA, e criou a CNATER, com realização a cada quatro anos, sob a coordenação do CONDRAF, para subsidiar o Plano Plurianual do Orçamento da União, em relação à ATER.

3. O papel da 2ª CNATER

A democracia participativa tem sido incorporada na estratégia governamental por meio de diversas instâncias de participação social criadas e/ou reformuladas para diálogo direto, reconhecendo a organização e a participação da sociedade, vista como sujeito político com capacidade de decisão e gestão. A 2ª CNATER vem dessa trajetória, com debates qualificados e participativos sobre a Assistência Técnica e Extensão Rural entre o MDA e sociedade, mediados pelo CONDRAF. Reconhecer esse percurso e revisitar o acúmulo desses debates possibilita aos participantes dessa Conferência a reafirmação de demandas, atualização de proposições ou, ainda, reorientar as políticas públicas.

A 1ª CNATER (2012), unificada às proposições oriundas da 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidária (2ª CNDRSS), de 2013, dão o ponto de partida para as reflexões e proposições da 2ª CNATER, norteando este Documento de Referência. A 2ª CNDRSS deu origem ao Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS), que dá destaque às ações de ATER. Entre suas iniciativas está “Ampliar oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural para agricultura familiar e organizações econômicas”, propondo ações e metas para adequação, qualificação e universalização dos serviços de ATER. As diretrizes apontam para a perspectiva de inclusão de mulheres, jovens, povos e comunidades tradicionais, fortalecimento da agroecologia, formação de técnicos/as e adequação de acordo com os biomas. Destaca-se o viés da multidimensionalidade das ações voltadas para o rural brasileiro, assumindo um modelo de desenvolvimento ancorado na PNATER, ampliando o potencial de contribuir para a transformação da agricultura familiar no Brasil.

Dessa forma, a 2ª CNATER é mais uma oportunidade para reavaliação e proposição frente ao processo de implementação da PNATER. Seu objetivo geral é “gerar proposições para a elaboração de estratégias e ações prioritárias para promover a universalização da ATER pública e de qualidade aos agricultores e agricultoras familiares do Brasil, por meio de diálogo e interação entre sociedade civil, governos e representações de agricultores e agricultoras familiares”. Com o lema “Ater, agroecologia e alimentos saudáveis”, a 2ª CNATER busca também abordar o papel da ATER como fomentadora da transição agroecológica e, conseqüentemente, da melhoria na qualidade dos alimentos consumidos no país.

Destaca-se ainda que a consolidação do desenvolvimento rural sustentável e solidário requer um olhar da ATER para as demandas das mulheres, dos jovens rurais e dos povos e comunidades tradicionais.

4. ATER, Agroecologia e Alimentos Saudáveis

Mudanças significativas vêm ocorrendo nos serviços de ATER, determinadas por inovações nas políticas públicas para a promoção do desenvolvimento rural sustentável, postas em prática a partir de 2003, com a implementação da PNATER.

Os serviços públicos de ATER que antecederam ou os que não têm vínculo com a PNATER são marcados pela modernização da agricultura visando à maximização da produção e do lucro desenfreado, descartando os diferentes e importantes impactos sociais e ambientais. Nesse modelo, os agrotóxicos são fortemente inseridos nas lavouras brasileiras, havendo ainda grande incentivo ao uso de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs), como as sementes e mudas transgênicas, ao uso extensivo de máquinas pesadas, à monocultura e ao latifúndio. Tal modelo traz sérias consequências ao meio rural (sociais, econômicas, políticas, ambientais e culturais), refletindo inclusive na drástica redução da biodiversidade, da qualidade da alimentação da população brasileira e da disponibilidade de recursos naturais preservados.

A PNATER se constitui como importante política pública, apresentando uma série de princípios voltados para uma construção dialógica entre técnico/a e agricultor/a que possibilite a melhoria da qualidade de vida e renda no meio rural, abrangendo as dimensões sociais, ambientais e produtivas com uma perspectiva inclusiva, tendo ainda a incorporação da agroecologia como estratégia para implantação e consolidação do desenvolvimento rural sustentável.

Atualmente, a agroecologia é entendida como ciência, prática e movimento sociopolítico. Nesse sentido, ela não existe isoladamente, mas é integradora de conhecimentos de outras ciências, além de agregar saberes populares e tradicionais provenientes das experiências de agricultores/as familiares e povos e comunidades tradicionais.

Assim, a transformação produtiva da agricultura familiar rumo à sustentabilidade não condiz com a simples substituição de insumos industriais - vinculados aos modelos da "Revolução Verde" - por insumos mais ecológicos, devendo perpassar, necessariamente, pela ecologização dos sistemas produtivos, pela reestruturação fundiária do País, por políticas públicas eficazes para as práticas agroecológicas produtivas, pela revisão dos pressupostos que guiam ações de pesquisa e desenvolvimento para o meio rural, pelo fortalecimento da agricultura familiar, opção dos/as agricultores/as pela transição agroecológica, e modo de vida agroecológico.

Ainda nessa perspectiva, o protagonismo das mulheres e jovens na agroecologia é reconhecido. O trabalho desenvolvido pela mulher agricultora passa a ser visto não mais como uma extensão do trabalho doméstico, mas como um trabalho de construção da segurança e soberania alimentar e gerador de renda, conferindo a elas um papel de destaque na produção familiar.

O PLANAPO, elaborado de forma participativa com a sociedade, é um dos instrumentos de execução da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), e tem como objetivo articular e implementar um conjunto de programas e ações de fortalecimento e ampliação da agricultura de base agroecológica, da transição agroecológica e da sociobiodiversidade, bem como estimular processos sustentáveis de uso e manejo da agrobiodiversidade e sociobiodiversidade. Isso possibilitará a melhoria da qualidade de vida e de renda, aumento da oferta e consumo de alimentos saudáveis e uso sustentável dos recursos naturais.

Assim, nesse novo tempo, o papel da ATER é o de refletir e auxiliar na concretização das mudanças desejadas pelos cidadãos e cidadãs que vivem no meio rural. E, nesse cenário, o/a agente de mudanças – o/a extensionista rural – deve entender a necessidade de assumir, cada vez mais, o papel de auxiliar o processo de desenvolvimento local sustentável, incorporando os interesses dos/as agricultores/as, suas famílias e organizações, no intuito de construir juntos um modelo rural mais justo, sustentável e solidário, com qualidade de vida, de renda e ambiental.

Eixos Gerais

Eixo I – Sistema Nacional de ATER – Fortalecimento Institucional, Estruturação, Gestão, Financiamento e Participação Social

Contextualização

Os serviços públicos de ATER atuam no país há mais de seis décadas. Ao lado da pesquisa agropecuária e políticas de crédito, cooperativismo e armazenagem, entre outras, esses serviços contribuíram para uma grande transformação da agricultura e do meio rural. A ATER passou por fases bem distintas. Em 1948, o sistema Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR) era voltado para o desenvolvimento comunitário; em 1975, o Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER) com a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), tinha foco na modernização conservadora da agricultura; em 1990 a EMBRATER foi extinta e aconteceu o desmonte dos serviços. Em 2003, o MDA iniciou a reconstrução da ATER voltada para a agricultura familiar, assentados/as da reforma agrária e o desenvolvimento rural sustentável.

O processo de reconstrução da ATER no país dá evidência de avanços em relação a vários elementos estruturantes desse serviço. Esses incluem o crescimento dos recursos federais de ATER, a articulação do governo federal com os estados, a

participação das entidades estatais e não governamentais de ATER, a gestão e controle social pelo CONDRAF e os CEDRs, e a formação de agentes nos conceitos da PNATER, e com foco na agroecologia. Também o fortalecimento das políticas públicas tais como o PRONAF, Seguro Safra, PAA, PNAE, Bolsa Família, o Minha Casa, Minha Vida, Luz para Todos, entre outras. Políticas orientadas por uma nova visão do Brasil rural, de um campo como espaço de produção e reprodução da vida, com gente, interação social e qualidade de vida, superando a ideia da inevitabilidade da urbanização.

Esse contexto produziu avanço significativo das ações da ATER em todo o país, que contribuiu para o fortalecimento da agricultura familiar e para um meio rural com mais qualidade de vida. No entanto, também evidenciou limites e potencialidades que requerem novas ações. As chamadas de ATER carecem de integração de recursos federais, estaduais e municipais, além de estratégia de atendimento. Há sobreposição de atendimento e foco na família, em detrimento de comunidade e território. Isso não vem ao encontro da dinâmica da ATER para o desenvolvimento. A ATER para assentados/as e agricultura familiar requer integração, evitando isolamento de assentamentos, desarticulação de ações, e permitindo potencializar os recursos existentes.

Uma solução para a gestão da ATER pode ser a instituição de um sistema nacional, que leve em conta a construção e conquistas da implementação da PNATER. Para isso, a ATER pode se referenciar nos vários sistemas de serviços já existentes, tais como o SUS, da saúde; o SISAN, da segurança alimentar e o SISNAMA, do meio ambiente.

Um sistema nacional de ATER para esse novo rural, apontado pelas Conferências Nacionais, deve incluir várias características. Entre elas, mencionamos o necessário **fortalecimento institucional** que assegure a inclusão dos entes federativos e entidades estatais de ATER, bem como a participação efetiva e complementar das entidades não governamentais e privadas na prestação dos serviços. Além disso, uma **estrutura organizativa** e um **processo de gestão** com funções definidas do governo federal, estados, municípios e organizações da sociedade civil, ANATER, MDA (DATER, SRA, DPMR, CGCPT) e INCRA, que assegurem a implementação da **PNATER** com qualidade e eficácia. Igualmente, a gestão e o controle social devem aperfeiçoar e ampliar a influência no processo decisório do CONDRAF, assim como no seu Comitê de Ater, nos CEDRS, nos CMDRS, e Colegiados Territoriais, em relação à definição de demandas e à implementação e gestão dos serviços de ATER no Brasil.

O **financiamento** das ações de ATER requer dotação orçamentária específica para os serviços, nas três esferas de governo. Deve ser assegurada transparência nas formas de financiamento, com celeridade no repasse de recursos, descentralização das ações, além da adequação às necessidades dos diversos segmentos da agricultura familiar. O Sistema deve ser capaz de identificar e apoiar as iniciativas dos/as agricultores/as, comunidades e territórios. O **monitoramento e avaliação** da ATER

devem ser acompanhados de canais de informação e comunicação com os/as beneficiários/as, entidades de ATER, órgãos públicos envolvidos, parceiros, colaboradores e órgãos de controle, assegurando transparência nos processos.

Avanços:

Os recursos do MDA em parceria com os estados e as entidades privadas de ATER renovaram e ampliaram a frota de veículos, computadores e escritórios. Apoiaram a formação de agentes, qualificando e aumentando a oferta de serviços. Também promoveram a integração da ATER com Pesquisa e Ensino, ampliando o acesso aos conhecimentos desenvolvidos pela pesquisa – Embrapa, Entidades Estaduais de Pesquisa Agropecuária (OEPAs), universidades e escolas técnicas federais. Uma iniciativa importante são os 100 núcleos de agroecologia que atuam em todo o país, fazendo formação, pesquisa e extensão.

A ATER passou a reconhecer a diversidade de entidades e suas metodologias de trabalho, que inclui as Entidades Estaduais de ATER, ONGs, ONGs feministas, Cooperativas de Serviço, Cooperativas da Agricultura Familiar, Escolas de Alternância, Associações, Sindicatos, Prefeituras Municipais, empresas privadas, entre outras. Há uma grande riqueza de instituições e iniciativas de ATER na agricultura familiar e reforma agrária, voltadas a sistemas sustentáveis de produção de base agroecológica, organização produtiva, acesso a mercados, agroindustrialização, autonomia econômica das mulheres rurais, emancipação dos jovens rurais, segurança alimentar e nutricional.

A ATER passou a incorporar a perspectiva da agroecologia e parcerias em todos os níveis. O MDA desenvolveu chamadas públicas de ATER que incorporaram as especificidades de povos e comunidades tradicionais, jovens, e a centralidade do debate para atendimento das mulheres rurais. Também fortaleceram metodologias participativas, possibilitando intercâmbios, vivências e a troca de saberes.

Limites e desafios:

O universo de atendimento da ATER é de mais de cinco milhões de famílias e há grande diversidade de políticas públicas com potencial de serem articuladas ou mobilizadas conjuntamente aos serviços. Apesar da pluralidade de institucionalidades que atendem a agricultura familiar e os assentamentos da reforma agrária no âmbito da ATER, ainda é fundamental evitar sobreposição, descontinuidade de recursos e de execução. Há ainda disputa por recursos entre entidades estatais e privadas, além de dificuldades para contratar serviços para os públicos e realidades locais que exigem dinâmicas diferenciadas de ação. A ATER ainda não considera suficientemente as particularidades regionais e de biomas, como é o caso da Amazônia brasileira, onde o acesso aos serviços requer recursos e estratégias diferenciados.

A necessidade de ampliação da abrangência e melhoria da qualidade dos serviços de ATER é consenso dos governos e sociedade em função de ser fundamental para a promoção de um desenvolvimento que seja sustentável e com base na

agricultura familiar. Contudo, para além da oferta de ATER, é importante debater sobre os resultados efetivos dos serviços prestados às famílias. É preciso pensar em avaliar a eficácia das chamadas públicas, por exemplo, em relação à criação de oportunidades para a permanência dos jovens no meio rural, na transição agroecológica na produção, a participação das mulheres, entre outros aspectos.

Temas geradores:

- *Necessidade de um Sistema Nacional de ATER*
- *Papel dos entes federativos na ATER*
- *Fontes e formas de financiamento da ATER*
- *Papel dos espaços de gestão e controle social na ATER*
- *Monitoramento e avaliação da ATER com participação dos beneficiários*
- *ATER para públicos específicos*

Eixo II – ATER e Políticas Públicas para a Agricultura Familiar

Contextualização

ATER articulada com as políticas públicas tem sido importante para um novo patamar de abrangência e qualificação das políticas voltadas à promoção de um rural com sustentabilidade, agricultura familiar e qualidade de vida. A prática mostra que a ATER desempenha papel fundamental na qualificação dos/as agricultores/as familiares para a sua inserção nas políticas públicas. Uma ação importante é a emissão de DAP, sem a qual não é possível acessar o universo de políticas públicas voltadas para agricultura familiar, como, por exemplo: PRONAF, Seguros, Garantia Safra, Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), PAA, PNAE, e outras políticas. Também facilita a inscrição no CAD-ÚNICO, qualificando as famílias para serem inseridas nas políticas sociais.

Os/as agentes de ATER desempenham papel educativo e mobilizador nas políticas públicas. Informam as famílias, sensibilizam sobre sua importância, relevância em suas atividades, tratam sobre a utilidade para a unidade familiar, auxiliando na tomada de decisão, de forma isenta. A ATER é um serviço que se caracteriza por ter capilaridade, atuando nos territórios e comunidades, dos mais próximos aos mais distantes dos centros urbanos, em todas as regiões do país.

No PRONAF, a ATER possibilita o acesso a recursos para custeio e investimento, elaborando o projeto técnico de viabilidade econômica. Acompanha a execução e implementação, elabora laudos para liberação de parcelas e assiste tecnicamente a atividade. No Seguro (SEAF), Garantia Safra, Proagro Mais - a ATER faz a vistoria e emite laudo de perdas e danos para que o Banco faça a cobertura aos beneficiários.

No mercado institucional, modalidade PAA e PNAE, a ATER faz a articulação com as prefeituras e governos estaduais, organiza a produção nas unidades produtoras – da porteira para dentro – e junto às associações e cooperativas familiares – da porteira para fora – e articula com as prefeituras municipais e governos estaduais a compra dos produtos da agricultura familiar. No caso do PNAE, os agentes de ATER articulam com as escolas públicas para organizar a compra de produtos da agricultura familiar e tratam com os/as nutricionistas sobre a diversidade de produtos na alimentação escolar. No PGPAF, a ATER auxilia o governo no estabelecimento dos preços para os produtos incluídos no Programa.

Com a criação da PNAPO, a ATER passou a atuar junto às políticas que fazem parte do PLANAPO. Realizou ações de formação de agentes e agricultores/as integrados/as com a pesquisa e ensino; resgatou materiais genéticos da biodiversidade, atuando em programas de fortalecimento de sementes crioulas e varietais; certificação de produtos orgânicos; organização de feiras orgânicas e agroecológicas; atuou junto às comunidades tradicionais valorizando os saberes e formas endógenas de manejo e produção sustentável como, por exemplo, o Programa Bolsa Verde. Apoiou e fortaleceu redes locais e territoriais de agroecologia e arranjos produtivos locais, buscando mercados diferenciados para produtos agroecológicos e orgânicos da agricultura familiar.

No Programa Brasil Sem Miséria, a ATER realizou a busca ativa para incluir famílias que eram invisíveis às políticas públicas e não estavam no CAD-ÚNICO. Para agricultores/as familiares que estavam no CAD-ÚNICO, emitiu a DAP. Fez o diagnóstico dessas unidades familiares e elaborou projeto para acesso ao fomento, doação a fundo perdido. Acompanhou tecnicamente as atividades produtivas das famílias e fez a articulação com secretarias municipais, viabilizando infraestrutura e serviços. Permitiu a essas famílias o acesso ao programa Brasil Carinhoso. Isso resultou em famílias beneficiárias do PBSM acessarem renda, recursos e serviços. Mais de 250 mil famílias deixaram a pobreza como resultado desse Programa. Nas políticas sociais e estruturantes como Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Luz para Todos, Programa Segunda Água e Programa Água para Todos no Semiárido, a ATER informa famílias rurais sobre os programas, apoia a sua organização, qualifica as famílias para o acesso, capacita e apoia para que efetivamente contem com os serviços e recursos disponíveis.

As ações da ATER promoveram inclusão social e geração alternativa de renda, principalmente junto às populações tradicionais e beneficiárias de unidades de conservação. Também contribuíram para o Brasil sair do Mapa da Fome no mundo, em

2014, de acordo com os critérios das Nações Unidas. Foram fundamentais na questão ambiental, inclusive atuando na elaboração do Cadastro Ambiental Rural – CAR, permitindo às famílias fazerem adequação ambiental de suas unidades produtivas e se qualificarem para continuar acessando políticas públicas.

No campo da ampliação da equidade de gênero, foram realizadas chamadas públicas de ATER Setorial para Mulheres, com a exigência de elaboração de projetos voltados para o acesso delas ao PAA, PNAE, PRONAF Mulher e BSM, trazendo novas perspectivas para a produção das mulheres. Tem trabalhado na valorização da produção das mulheres, contribuindo no cultivo das plantas medicinais, colocando a produção dos quintais nas feiras. A ATER mulheres tem contribuído para que as mulheres reconheçam-se como agricultoras, como produtoras de alimentos e de saberes, possibilitando que a mulher rural possa construir com suas próprias mãos sua autonomia econômica.

Limites e desafios

O debate entre a ATER e políticas públicas tende a se dar de forma excludente. Ou discute-se ATER, ou, políticas públicas. Há a necessidade de integração entre as temáticas de forma a ampliar o potencial da Assistência Técnica e da Extensão na qualificação, execução e acesso às políticas públicas. A ATER deve ser percebida para além da produção, como instrumento de mobilização, qualificação e ampliação das políticas públicas.

O fato de atuar com as políticas públicas federais, estaduais e municipais, e atender as diretrizes e prioridades territoriais leva a ATER a assumir uma demanda muito além de sua capacidade operativa e técnica. A maior parte do tempo dos/as agentes passa a ser dedicado aos processos burocráticos das políticas, que são necessários e importantes. Entre outras consequências, isso compromete a ação metodológica, educativa e técnica da ATER junto às famílias nas comunidades, unidades de produção, empreendimentos e organizações familiares. Permanece o desafio de entender a ATER para além da produção e dos/as profissionais das ciências agrárias.

As políticas públicas devem levar em consideração as necessidades da ATER e buscar a integração e complementariedade entre os entes federativos. Isso pode ser obtido por meio de pacto federativo, envolvendo as organizações sociais e da sociedade civil, e os diversos fóruns de gestão e controle social da ATER. A articulação interministerial também é fundamental.

A atuação da ATER nas políticas públicas requer que as políticas e seus instrumentos de implementação sejam adequados e acessíveis. Devem oferecer soluções apropriadas para a convivência com os biomas, em especial com a caatinga, o cerrado, o amazônico e o semiárido. Requer que as políticas sejam dimensionadas de acordo com a demanda, como no caso da agenda ambiental do Brasil ligada aos

estoques de Carbono na biomassa, preservação dos recursos hídricos e biodiversidade, que se encontram em desvantagem em relação às políticas voltadas à produção e acesso à terra. É necessário promover maior integração entre a política ambiental e as políticas públicas para agricultura familiar e aprimorar a governança, fortalecendo a gestão via incentivos, qualificação, regulamentação, planejamento e monitoramento.

Atuar com as políticas públicas deve permitir avançar no desenvolvimento integrado da produção, transformação e acesso aos mercados, considerando a produção para além do agrícola e do pecuário, projetando a capacidade multifuncional da agricultura familiar, em especial para negócios não agropecuários (turismo rural, serviços ambientais etc.), vinculando-os a outras estratégias nacionais de desenvolvimento.

É importante que as políticas reconheçam a desigualdade no acesso às informações e as dificuldades das mulheres de apropriar-se das políticas, e busque articular as diferentes políticas, como comercialização, documentação e crédito, na perspectiva de promover a autonomia econômica das mulheres. Um importante desafio é avançar na articulação das políticas voltadas à prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres no meio rural. Os/as agentes de ATER ainda têm dificuldades para lidar com essa questão, seja por entender que é uma questão privada, e não de intervenção externa, ou de não saber como abordar. Esse fato motiva refletir sobre a necessidade de formação dos/as agentes de ATER.

Outra dimensão importante para a atuação da ATER com políticas públicas na agricultura familiar e assentados/as da reforma agrária é a estratégia de desenvolvimento territorial. A interlocução entre essas duas ações requer centralidade nos debates e ações práticas no âmbito dos Colegiados Territoriais. Esses podem ser espaços de qualificação das demandas e identificação de gargalos na prestação dos serviços.

Temas Geradores

- *Papel da ATER nas políticas públicas*
- *Requisitos/necessidades da ATER para atuar nas políticas públicas*
- *Integração das políticas públicas*
- *Integração de políticas dos entes federativos*
- *ATER, políticas públicas e estratégia territorial*
- *Monitoramento e Avaliação da ATER nas políticas públicas*

Eixo III – Formação e Construção de Conhecimentos na Ater

Contexto

A partir da PNATER, a ATER passou a ser orientada por um novo paradigma de desenvolvimento: o desenvolvimento sustentável. Esse inclui a agricultura familiar e assentados/as da reforma agrária como público da ATER, a agroecologia como forma de fazer a agricultura, a participação dos/as agricultores/as como cidadãos/ãs autônomos/as e políticos/as, o construtivismo como pedagogia que valoriza a troca de saberes, as relações de gênero, com a igualdade entre mulheres e homens.

Desde 2003, o MDA e INCRA vêm promovendo um amplo processo de formação de agentes de ATER no país, tendo como referência os conceitos da PNATER. Isso se deu por meio das entidades de ATER e instituições de ensino técnico e superior, em todo o país. Em mais de dez anos de PNATER, foram realizados eventos de capacitação suficientes para cada agente de ATER que atua em campo participar de, pelo menos, duas capacitações.

A nova ATER intensificou o uso de metodologias participativas e desenvolveu abordagens para trabalhar com a diversidade da agricultura familiar. Foram desenvolvidas ações especificamente com mulheres, jovens e povos tradicionais como não havia sido feito antes da PNATER, adequando conteúdos e dinâmicas à forma de vida e necessidades desses segmentos, com técnicos/as com dedicação exclusiva para cada público. Com isso, a ATER passou a considerar as atividades realizadas, as práticas e saberes de públicos específicos, e a formar os/as agentes para atuarem de acordo com essas realidades. A ação com a agroecologia foi marcada pelo uso de metodologias participativas e formação de agentes e agricultores/as, com base no compartilhamento de saberes entre agricultores, agricultoras, jovens, agentes de ATER e pesquisadores/as. Também na agroecologia, a ATER teve maior participação dos agricultores/as mestres ou experimentadores/as, que passaram a ser identificados/as e apoiados/as para atuarem como agentes de ATER e formadores/as.

Avanços

Com a PNATER, o MDA e o INCRA passaram a alocar recursos e a estabelecer parcerias com a EMBRAPA, Entidades Estaduais de Pesquisa Agropecuária, CNPq, Universidades e Ministérios afins para formar agentes, construir conhecimentos e tecnologias apropriados para a agricultura familiar e assentados/as da reforma agrária. Esses esforços foram acompanhados por uma nova visão da inovação nos sistemas produção e na gestão da agricultura familiar. O ponto de partida passou a ser a demanda de conhecimentos e tecnologias dos/as agricultores/as, unidades de produção e empreendimentos familiares. Também passou a considerar a construção

do conhecimento e tecnologias sociais a partir do compartilhamento de saberes dos/as agricultores/as, agentes de ATER e pesquisadores/as. As referências de conhecimentos e tecnologias passaram a incluir a prática e as inovações dos/as agricultores/as familiares e seus empreendimentos, a pesquisa e ATER deixaram de ser as únicas fontes de saber. Essa abordagem foi promovida nas relações de MDA e INCRA com as instituições de pesquisa, ensino, ATER e, principalmente, com agricultores e agricultoras, nos territórios e assentamentos.

Desde 2013, o MDA vem operando o Plano Nacional de Inovação na Agricultura Familiar, com o apoio do Comitê Permanente de ATER do CONDRAF. Esse plano vem construindo nos estados a metodologia de inovação que considera a construção e compartilhamento de saberes, por meio de concertações dos atores, oficinas temáticas e ações de formação de agentes de ATER. Essas ações permitiram a atuação conjunta entre a pesquisa agropecuária – Embrapa e OEPAs – o ensino (Núcleos de Agroecologia), as entidades de ATER e as organizações da agricultura familiar. Aconteceram eventos de concertação em 14 estados, que criaram espaços de gestão do conhecimento e tecnologia, visando a apoiar a formação de agentes e a ação de ATER para promover a inovação na agricultura familiar. As oficinas temáticas promoveram o encontro entre pesquisadores/as, agentes de ATER e agricultores/as que identificaram demandas e referências de conhecimento e tecnologias apropriadas, para sistemas de produção e gestão, dos/as agricultores/as familiares e assentados/as da reforma agrária. Organizaram redes de inovação locais e regionais, e trabalharam cadeias produtivas identificando gargalos, potencialidades e soluções tecnológicas e estruturais.

A parceria do MDA com o CNPq fomentou mais de 100 núcleos de agroecologia em universidades, Embrapa e OEPAs que realizam atividades de ensino com estudantes, fazem pesquisa em agroecologia e metodologias participativas de ATER, além de atividades de extensão rural, formando agentes e agricultores/as familiares em agroecologia e metodologias participativas.

O MDA, por meio da DPMR, faz parceria com as universidades para realização de formação de agentes de ATER na perspectiva feminista e agroecológica. Essa parceria está possibilitando que pesquisadores/as, professores/as, agentes de ATER e agricultoras possam trocar experiências e debater sobre que ATER serve à agroecologia e à autonomia das mulheres.

O MDA tomou a iniciativa de promover um Fórum Nacional de Professores de Extensão Rural que permitiu iniciar o debate sobre o fortalecimento e adequação dessa disciplina na perspectiva da PNATER, visando à formação de novos profissionais de ATER.

Uma iniciativa importante na formação foi promovida pelo INCRA, por meio do **PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária**, que promoveu

acesso à educação do público beneficiário da reforma agrária e proporcionou melhorias no desenvolvimento dos assentamentos rurais. O Programa formou e qualificou assentados/as, profissionais que desenvolvem atividades educacionais e agentes de ATER que atuam em assentamentos. A Residência Agrária do PRONERA capacitou jovens profissionais por meio da concessão de bolsas para estágios de vivência e de especialização *lato sensu*, em regime de alternância, para atuação em assentamentos rurais. Atualmente estão em fase final 35 Projetos de Residência Agrária, envolvendo 1.550 estudantes. Desses, 22 têm a agroecologia como foco com a participação de 1.033 estudantes.

Em 2015, o Relatório Final da II Pesquisa Nacional de Educação nas áreas de Reforma Agrária (II PNERA), realizada conjuntamente entre o INCRA, o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e a Cátedra UNESCO de Desenvolvimento Territorial e Educação do Campo (ligada à UNESP), concluiu que, no período de 1998 a 2011, foram capacitados 164.894 trabalhadores/as rurais, por meio de 320 cursos, realizados em 880 municípios, em todos os estados, em parceria com 82 instituições de ensino. Dessas capacitações, 167 foram para Educação de Jovens e Adultos, 99 de nível médio e 54 de nível superior. Já o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) promoveu a realização de Seminários Estaduais, Regionais e Nacional, bem como Oficinas de Capacitação e, ademais, criou o GT de ATER, instância temporária do Comitê Permanente de Reordenamento Agrário e do Fundo de Terras, para discussão de Indicadores de Avaliação de desempenho das entidades de ATER no PNCF.

A criação da PNAPO e do PLANAPO promoveu integração das ações de agroecologia, fortaleceu o foco das políticas e favoreceu a alocação de recursos da ATER no tema.

Limites e desafios:

Apesar dos avanços na formação de agentes e na construção do conhecimento, a adoção da abordagem humanista e participativa é uma realidade apenas para parte das ações da ATER. A abordagem sistêmica, que compreende a produção familiar como a interlocução de vários subsistemas e não apenas como a produção de uma única cultura, não é posta em prática por todos/as os/as prestadores/as de ATER. É preciso avançar mais nessa direção para que essa seja a realidade nas ações da ATER como um todo. São muitos fatores que interferem nesse processo. Um dos mais importantes é a formação de novos/as profissionais e agentes de ATER nos conceitos da PNATER e da agroecologia. É preciso que os currículos das escolas técnicas e universidades incorporem esses conceitos. É necessário fomentar a extensão universitária como espaço de ensino-aprendizagem dos estudantes com as realidades locais, assim como promover a inserção de jovens rurais nas universidades e valorizar a pedagogia de alternância.

De modo geral, há pouca compreensão pelos/as agentes e agricultores/as sobre a agroecologia, como uma abordagem sistêmica e de métodos participativos de ATER. A formação em serviço e o tempo dos agentes para atuação em campo ficam comprometidos em função da falta de recursos e programas de formação continuada, execução das políticas e programas e contingente de técnicos/as muito aquém da demanda.

As ações de formação necessitam ampliar as temáticas abordando as políticas públicas, organização produtiva, gestão da unidade familiar, cooperativismo, sustentabilidade ambiental e economia solidária, entre outras temáticas. Historicamente, a ATER reproduziu e reforçou o padrão de desigualdade nas relações de gênero no meio rural. A visão do homem como o único responsável pelas atividades produtivas e da mulher somente como cuidadora do lar contribuiu para a exclusão das mulheres e jovens nos processos de decisão e nas políticas públicas. É preciso garantir formação continuada das equipes de ATER e ATES no tema das relações de gênero, incluindo conteúdos que tratem da divisão sexual do trabalho, das políticas públicas para as mulheres, da economia feminista e do combate à violência.

Apesar dos esforços realizados, persiste um distanciamento entre a ação da pesquisa, o trabalho da ATER e, principalmente, as diferentes realidades da agricultura familiar e assentados/as da reforma agrária. Para superar esse problema, não é suficiente que a ATER saiba quais são os conhecimentos disponíveis “na prateleira” da pesquisa. Assim como o Plano de Inovação está construindo, é preciso vencer o desafio de promover uma maior aproximação da pesquisa da realidade das famílias, cabendo à ATER o papel de mediadora desse processo. Isso permitirá à pesquisa ampliar sua contribuição para o desenvolvimento sustentável e a agricultura familiar, ser mais eficaz na oferta de conhecimentos, referências e práticas inovadoras para a diversidade da agricultura familiar.

De modo geral, é necessário que a inovação amplie a oferta de referências e boas práticas de ATER e soluções para a diversidade da agricultura familiar e biomas. É preciso fomentar o intercâmbio para troca de experiências, redes temáticas com a participação da ATER pública e privada, professores/as, pesquisadores/as e agricultores/as experimentadores/as, processos de auto-formação, troca de saberes locais, como, por exemplo, agricultor/a-agricultor/a, considerando a inserção de jovens e equidade de gênero. É importante fortalecer e continuar apoiando os núcleos de agroecologia.

Temas geradores:

- *Estratégias de formação de agentes de ATER*
- *Temáticas na formação de agentes de ATER*
- *Identificação de demandas de conhecimentos e tecnologias*

- *Construção e compartilhamento de conhecimentos e tecnologias*
- *Estratégias de ação conjunta entre ATER, Pesquisa, Ensino e agricultura familiar*
- *Ensino formal e a PNATER*

Eixos Transversais

Eixo A – ATER e Mulheres Rurais

O meio rural brasileiro ainda é profundamente marcado pelas desigualdades de gênero sustentadas pela permanência de relações patriarcais e pela divisão sexual do trabalho, que separa e hierarquiza o trabalho de mulheres e homens, invisibiliza e desvaloriza o trabalho das mulheres, tanto na esfera produtiva, quanto na esfera reprodutiva.

Na última década, entretanto, o governo federal reorientou suas políticas para atender às demandas das mulheres. Criou, na Presidência da República, a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM/PR) e, no Ministério do Desenvolvimento Agrário, a Diretoria de Políticas para as Mulheres Rurais – DPMR, duas estruturas fundamentais que têm contribuído para a implantação de políticas para as mulheres no país e para mudar o quadro de desigualdade de gênero no meio rural e urbano.

No rural, especificamente, um conjunto de políticas destinadas às mulheres é desenvolvido em diferentes áreas como crédito, organização produtiva, comercialização, acesso aos mercados, à terra e à cidadania.

Nesse contexto, a assistência técnica e extensão rural torna-se estratégica, sendo incorporada nas diretrizes do I e II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), com metas específicas para as mulheres rurais. Na Política Nacional de ATER, a perspectiva de gênero passa a fundamentar seus princípios, orientações e metodologias, com o objetivo de romper com a lógica de exclusão das mulheres, e de promover o reconhecimento das mulheres como sujeitos políticos e de direitos, além de destacar sua contribuição para o desenvolvimento rural.

A realização da 2ª CNATER será, portanto, um momento fundamental para as mulheres rurais. Nesse sentido, alguns temas são centrais para aprofundar as reflexões

sobre os limites, avanços e desafios na construção de uma política de assistência técnica com igualdade entre mulheres e homens.

A agroecologia deve trazer para o debate o papel protagonista das mulheres na sua construção, na produção de alimentos saudáveis e também de conhecimentos. A articulação entre agroecologia e feminismo é eixo norteador para o debate, na medida em que igualdade de gênero é condição necessária para o desenvolvimento da agroecologia não somente como diferente matriz produtiva, mas, sobretudo, como forma de sociabilidade igualitária entre mulheres e homens.

O atendimento de mulheres por chamadas específicas ainda é muito pequeno, não chegando a 1% do número de mulheres rurais no país. A ATER tem sido pensada, normatizada e executada numa perspectiva individual. Mas é demanda das mulheres executar essa ATER com foco na organização de grupos produtivos, o que é um desafio para os/as técnicos/as. Esse também é um desafio quando pensamos em atender a família, mas só exigimos um beneficiário (geralmente o homem) no ateste.

A valorização da técnica que compõe a equipe também se apresenta como desafio, pois na ATER as mulheres enfrentam dificuldades para ter seu conhecimento reconhecido.

A mudança nas práticas da assistência técnica passa pelo aprofundamento da reflexão sobre as bases da desigualdade e opressão sobre as mulheres. Nesse sentido, a produção de conhecimento e a formação das/os agentes de ATER na perspectiva de gênero e feminista é fundamental.

A divisão sexual do trabalho também deve ser problematizada e enfrentada com ações concretas. A garantia da recreação infantil nas atividades desenvolvidas pela ATER junto às mulheres é uma necessidade, assim como outros mecanismos que possibilitem às mulheres participar efetiva e integralmente dos diferentes espaços.

A problemática da violência contra as mulheres do campo, da floresta e das águas é fundamental. A articulação com as ações desenvolvidas pela SPM é de suma importância, assim como refletir o papel da ATER nesses contextos de violência vivenciada pelas mulheres.

Por fim, é fundamental reconhecer as mulheres não como um segmento ou público específico, mas como sujeitos que compõem quase a metade da população rural e que articulam as dimensões de raça/etnia e geração.

Temas geradores:

- *O papel da ATER na construção da igualdade de entre mulheres e homens;*
- *A formação continuada de agentes de ater na perspectiva feminista para construção da igualdade entre mulher e homens*

- *A ampliação da ATER específica para mulheres;*
- *A integração da ATER com demais políticas, em especial as específicas para as mulheres rurais: Programa de Organização Produtiva, Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, Programa Mulher: Viver sem Violência (SPM), Pronatec, PAA, PNAE;*
- *A compreensão sobre a divisão sexual do trabalho e necessidade da socialização dos cuidados como eixo norteador da análise e intervenção da ATER junto às mulheres.*

Eixo B – ATER e Juventude Rural

Esta 2ª CNATER, inspirada no exemplo da CNDRSS, estabeleceu cota de 20% para a juventude rural. A instauração da cota tem o propósito de garantir que os temas relacionados à juventude se façam presentes na Conferência. Contudo, além de discutir as particularidades das/os jovens acompanhados pela ATER e das/os jovens extensionistas, a cota é uma forma de garantir o espaço da juventude nas discussões dos temas gerais da Conferência.

No que diz respeito ao desenho institucional da ATER no Brasil, dialogando com o Eixo I da conferência – *Sistema Nacional de ATER: Fortalecimento Institucional, estruturação, gestão, financiamento e participação social* – defendemos um sistema que envolva os entes federativos na gestão dos serviços, com previsão de financiamento compartilhado entre os entes. A participação social é peça-chave desse sistema e deve ser articulada junto à política de desenvolvimento territorial. Uma das estratégias para tanto é aproximar o monitoramento e a avaliação da ATER aos colegiados territoriais.

O papel da ATER na difusão e potencialização das políticas públicas tem dimensão ainda maior quando falamos de juventude. Ao trocar conhecimentos e informações com os/as agricultores/as, os/as extensionistas contribuem para a geração de renda e para a promoção da cidadania no campo. Essa dimensão ampliada da extensão rural deve ser debatida no Eixo II da conferência, *ATER e políticas públicas para a agricultura familiar*, cujo título já anuncia os papéis da comunicação e do compartilhamento de informações sobre as políticas públicas que devem caracterizar os serviços de ATER.

A dimensão da inovação da ATER merece destaque e a juventude é o segmento mais aberto a experimentações e à construção dialógica de conhecimento. Por isso, é também a ponta de lança da transição agroecológica já em curso no Brasil. A difusão da matriz agroecológica passa pelo papel de *Formação e construção de conhecimento da ATER*, correspondente ao Eixo III da Conferência, e que deve envolver três

dimensões fundamentais: i) o trabalho junto às questões propriamente agrícolas e de manejo; ii) o acompanhamento da construção e do desenvolvimento dos projetos produtivos; e iii) a relação das/os jovens com suas famílias e os entraves da sucessão rural.

Temas Geradores:

- ***O papel da ATER na permanência da/o jovem no rural***
 - *Promoção do acesso às políticas públicas (terra, educação, infraestrutura produtiva, mercados institucionais, etc)*
 - *Promoção do acesso ao crédito (intermediação instituições financeiras e juventude rural)*
 - *Acompanhamento da estruturação dos projetos produtivos da juventude rural*
 - *Construção da valorização do trabalho da/o jovem*
 - *Fortalecimento da socialização e produção coletiva das/os jovens*
 - *Gênero e geração: ATER para quem? A valorização da produção das jovens mulheres*
- ***Abordagem de ATER para jovens rurais***
 - *Metodologia da execução da ATER (qual a ATER que as/os jovens querem?)*
 - *Ações coletivas versus atendimento em unidades de produção familiar (UFP)*
- ***ATER para jovens rurais e agroecologia***
 - *O papel da juventude rural na transição agroecológica*
- ***Juventude e acompanhamento da Ater***
 - *Participação da juventude na Anater*
 - *Colegiado Territorial como instância de controle social da ATER (garantia da participação da juventude, comitês territoriais da juventude)*
 - *Construção de metodologias de monitoramento e avaliação da ATER*

Eixo C – ATER e Povos e Comunidades Tradicionais

De acordo com o Decreto 6040/07, compreende-se por Povos e Comunidades Tradicionais grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Do ponto de vista legal, os Povos e Comunidades Tradicionais são considerados agricultores familiares e a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER) estabelece a necessidade de

uma ATER diferenciada que incorpore seus conhecimentos e respeite suas especificidades culturais.

Conforme estimativas, os Povos e Comunidades Tradicionais ocupam $\frac{1}{4}$ do território brasileiro e representam um número aproximado de 25 milhões de pessoas. É importante ressaltar que os Povos e Comunidades Tradicionais, além de contribuírem para a riqueza sociocultural do país, também desempenham um papel crucial na proteção da biodiversidade brasileira, sobretudo devido à interação e ao manejo da natureza em moldes tradicionais, e aos conhecimentos específicos que esses grupos detêm sobre os recursos naturais. Para eles, os territórios são essenciais para sua sobrevivência, pois representam a base para a produção e reprodução de todo seu patrimônio cultural.

No sentido de trazer a contribuição desses grupos, a 2ª CNATER estabeleceu cota de 20% para os Povos e Comunidades Tradicionais. Trata-se de uma iniciativa relevante, pois, apesar da importância desses grupos, suas especificidades e necessidades características foram muitas vezes marginalizadas na sociedade e na formulação de políticas públicas. Por meio das cotas na Conferência, os Povos e Comunidades Tradicionais também poderão enriquecer o conjunto de debates e dar visibilidade para suas demandas e realidades, tendo a oportunidade de proporem o que é necessário para uma ATER adequada às suas formas de vida.

Especificamente sobre os temas da Conferência, no Eixo I é fundamental a estruturação do sistema de ATER, envolvendo as três esferas de governo, as entidades que atuam no setor e o público beneficiário. No sentido de estimular a participação social, é importante a constituição de espaços específicos que tratem da realidade desses grupos nos vários entes da federação e na política territorial. Para ilustrar, podemos citar a criação do Comitê Permanente de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Portaria nº 83/2011), do CONDRAF. Outra questão relevante é o financiamento da política. É necessário um olhar diferenciado para Povos e Comunidades Tradicionais, pois, de modo geral, estão localizados em áreas com infraestrutura precária, o que acarreta um custo elevado na execução dos serviços de ATER.

Com relação ao segundo eixo, a ATER pode contribuir decisivamente para o acesso dos Povos e Comunidades Tradicionais às políticas públicas. Identificamos alguns gargalos que necessitam ser superados como forma de diminuir o déficit da ação governamental junto a esses públicos. Entre estes, podemos destacar o acesso à DAP. Existe parcela representativa desses grupos que ainda não possuem o registro. Sem a DAP, eles ficam alijados de políticas públicas importantes. Outra questão diz respeito à necessidade de adequar as políticas públicas às especificidades desses grupos. Os serviços de ATER também podem auxiliar na questão fundiária. Atualmente, a regularização dos territórios tradicionalmente ocupados é a principal bandeira dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Sobre a Formação e Construção de Conhecimentos de ATER, os Povos e Comunidades Tradicionais têm muito a contribuir neste eixo. Estes grupos se caracterizam pelo uso sustentável dos recursos naturais, sem colocar em risco a reprodução dos ecossistemas. Suas experiências e vivências devem ser consideradas nos processos da ATER, bem como deve ser oportunizada a formação de agentes de ATER entre os Povos e Comunidades Tradicionais. No entanto, é importante enfatizar, esta concepção choca-se frontalmente com o modelo produtivista hegemônico. Por este motivo, a formação de agentes é fundamental para fortalecer o etnodesenvolvimento dessas populações. São necessários/as agentes com capacidade de promover a agroecologia e com bagagem para auxiliar em temas como o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção aos conhecimentos tradicionais e sobre a repartição de benefícios associado ao uso sustentável da biodiversidade.

TEMAS GERADORES:

- **O papel da ATER no fortalecimento do etnodesenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais:**

- Regularização fundiária dos territórios tradicionalmente ocupados;
- Adequação e promoção no acesso dos Povos e Comunidades Tradicionais às políticas públicas;
- O desafio dos Povos e Comunidades Tradicionais no acesso ao mercado de compras institucional;
- Fortalecer o protagonismo da juventude e das mulheres;

- **Abordagem de ATER para Povos e Comunidades Tradicionais;**

- O papel dos Povos e Comunidades Tradicionais na qualificação da metodologia da execução dos serviços de ATER;
- A importância da agroecologia no contexto dos Povos e Comunidades Tradicionais;

- **Povos e Comunidades Tradicionais e acompanhamento da ATER**

- O protagonismo dos Povos e Comunidades Tradicionais na atuação da Anater;
- O território enquanto espaço de participação e controle social da ATER (fortalecimento da participação dos Povos e Comunidades Territoriais na política territorial);
- Produção de indicadores sobre a efetividade da ATER junto aos Povos e Comunidades Tradicionais.

Anexos

ANEXO I

Narrativas do Seminário de Avaliação de ATER

O Seminário de Avaliação da ATER, realizado em Brasília, nos dias 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2015, teve como objetivo fazer um balanço das atividades realizadas pela ATER no país na última década, identificando avanços, limites, e apontando desafios para os próximos dez anos. Foi organizado pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Secretaria de Agricultura Familiar (DATER/SAF) como uma contribuição para o debate que da 2ª CNATER, que acontecerá em 2016, e que será precedida por conferências preparatórias.

O seminário reuniu 275 participantes, em Brasília, entre gestores e agentes de ATER, gestores/as públicos, pesquisadores/as, membros do Comitê Nacional de ATER do CONDRAF, representantes da agricultura familiar.

Foram três dias de intenso diálogo com os painéis: Governo Federal, Entidades de ATER, e Representações da sociedade civil organizada; trabalhos em grupo e uma plenária final, tratando 5 Temas a partir dos Eixos da 2ªCNATER.

Abaixo é apresentada uma síntese dos resultados de cada eixo:

Referente ao Eixo I da CNATER:

Tema 1 “Financiamento, Estruturação Institucional, Gestão e Controle Social da Ater”. Apresentou **avanços** como: construção da PNATER; pluralidade da ATER; atendimento a públicos específicos, como povos e comunidades tradicionais; editais de ATER para Mulheres, entre outros. **Como limites:** desmonte dos órgãos estaduais de ATER, descontinuidade das chamadas, impossibilidade de formação de consórcio de organizações para as chamadas de ATER; número reduzido de técnicos/as, sobreposição de ações, defasagem dos valores pagos da contratação até a execução;

atrasos no pagamento dos serviços. Como **desafios/propostas**: estruturação do Sistema Nacional de ATER; aperfeiçoar o processo de elaboração de chamadas; ampliar a cobertura de ATER na agricultura familiar e reforma agrária visando à universalização do serviço; Criar Fundo Nacional de ATER para o Sistema Nacional de ATER; fortalecer e integrar as Delegacias Federais de Desenvolvimento Agrário (DFDAs) na gestão da ATER, entre outros.

O Tema 5 “Monitoramento e Avaliação” praticamente não apresentou **avanços**, indicou que o monitoramento é somente de esforço, falta avaliação de resultados, e concentrou sugestões **desafios/propostas**: criar uma área de inteligência aprimorando o SIATER; implementar processo de monitoramento, avaliação e controle social da política de ATER na reforma agrária ; criar indicadores de resultados nas chamadas.

Referente ao Eixo II da CNATER:

O Tema 3 “Ater e Transição Agroecológica”, trouxe como **avanços**: PLANAPO é uma grande conquista; garantia de pelo menos 50% das mulheres nas chamadas de ATER; editais do MDA com CNPq para núcleos de agroecologia. Como **limites**, apontou: dificuldade de implantação e apropriação do conhecimento sobre agroecologia, falta formação para os agentes em agroecologia, não incorporação da agroecologia em todas as chamadas de ATER. Como **desafios e propostas**: chamadas de ATER tendo agroecologia como eixo estruturador; universalização do serviço de ATER para produzir alimento saudável; articular as ações de Juventude para dentro do PLANAPO II; continuar as pesquisas e ações em agroecologia por editais do CNPq.

O Tema 4, “Ater e Políticas Públicas”, trouxe como **avanços**: o envolvimento da ATER na implementação das políticas públicas, evolução do Plano Safra 2015-2016; Inclusão produtiva e social. Como **limites**, destacou: as dificuldades de acesso às políticas públicas, políticas que não incluem ATER. Como **desafios e propostas**, apontou: Consolidar o MDA; qualificação dos agentes de ATER; Integração da ATER com as Políticas Públicas.

Referente ao Eixo III da CNATER

O Tema 2, “Formação e Metodologias de Ater”, apresentou como **avanços**: formação de Agentes de ATER promovida pelo MDA em parceria com as universidades e institutos federais; formação de técnicos/as em Rede com os estados; implementação, pelo MDA, de oportunidades de pesquisa e extensão via Editais CNPq e projetos PROEXT. Como **limites**: falta de tecnologias apropriadas para a produção, organização e comercialização; Cursos de capacitação inicial em parceria com as universidades não teve continuidade; processo de formação com metodologias inadequadas com ausência de diálogo com os saberes de outros povos (indígenas, quilombolas, entre outros); super valorização do conhecimento acadêmico; reconhecimento e visibilidade efetiva das mulheres. Como **desafios/propostas**: elaboração participativa da proposta de Formação de Agentes de ATER; manter processo de formação continuada para os Agentes de ATER considerando temas estruturantes relacionados à realidade do campo, inclusive sobre metodologia de ATER; apoiar e estimular parcerias para a Formação a partir das instituições de ensino.

Os resultados do Seminário Nacional e as apresentações do painelistas estão disponíveis no Portal da 2ª CNATER: www.cnater.gov.br. Trata-se de uma contribuição para a reflexão dos participantes das Conferências de ATER que irão acontecer até junho de 2016.

ANEXO II**GLOSSÁRIO**

AGRICULTOR FAMILIAR – De acordo com a Lei Nº **11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006**, que estabelece diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. São também beneficiários desta Lei: I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes; II - aqüicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede; III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV acima citados e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscadores; IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV acima citados e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente; V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do art. 3º da Lei Nº [12.512, de 2011 e](#), VI - integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do art. 3º da mesma Lei. **Obs:** O disposto no inciso I aqui mencionado, não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais.

AGROECOLOGIA: A **PNAPO** conceitua que a produção de base agroecológica é aquela que busca otimizar a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social, abrangida ou não pelos mecanismos de controle de que trata a Lei nº 10.831, de 2003, e sua regulamentação.

ANATER – Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, foi autorizada pelo Poder Executivo federal a instituir o serviço social autônomo através da Lei Nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013 e instituída e regulamentada pelo Decreto Nº 8.252, de 26 de maio de 2014. Entre as atribuições da Agência estão o credenciamento de entidades responsáveis pela prestação de serviços de ATER e a formação de técnicos/as para que as tecnologias cheguem ao agricultor. A Anater deverá contratar e disponibilizar os serviços, possibilitando ao produtor acesso à tecnologia e inovação, bem como monitoramento e avaliação dos resultados desses serviços. A Agência funcionará como um serviço social autônomo. Será composta por um conselho administrativo formado pelos presidentes da Anater e da Embrapa, além de representantes do Poder Executivo e de quatro entidades de produtores rurais.

CNDRSS – Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, que ocorreu em 2013, tendo como principal resultado a aprovação do **PNDRSS - Plano Nacional de**

Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário. A construção do referido plano ocorreu de forma participativa, envolvendo territórios e municípios e contém os anseios do povo brasileiro por um rural desenvolvido. No Plano se destacam: a) a ampliação da oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater) para a agricultura familiar e organizações econômicas; b) o desenvolvimento de planos específicos que contemplem os biomas brasileiros, em especial o Amazônico, com vistas ao fortalecimento do extrativismo e, c) a promoção do acesso à educação e qualificação profissional qualificada.

CONDRAF - Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, instituído pelo Decreto N º 4.584, de 8 de outubro de 2003, tendo o seu Regimento Interno aprovado através da Resolução N º 35, de janeiro de 2004. O Conselho se constitui em um espaço de articulação e concertação entre as diferentes esferas de governo e a sociedade civil, no qual são discutidas e encaminhadas proposições de políticas públicas no âmbito do desenvolvimento rural sustentável.

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, instituído pelo art. 19 da Lei Nº 10.696, de 02 de julho de 2003, atualizado pela Lei nº 12.512 de 14/10/2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.293, de 12/08/2014 e pelas resoluções do Grupo Gestor e demais regulamentos, o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA promove a aquisição de alimentos de agricultores/as familiares, diretamente, ou por meio de suas associações/cooperativas, com dispensa de licitação, destinando-os à formação de estoques governamentais ou à doação para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas por programas sociais locais. O PAA é um instrumento de estruturação do desenvolvimento da agricultura familiar, acionado após a etapa final do processo produtivo, no momento da comercialização, quando o esforço do pequeno produtor precisa ser recompensado com recursos que remunerem o investimento e a mão-de-obra e lhe permita reinvestir e custear as despesas de sobrevivência de sua família. Considerado como uma das principais ações estruturantes do Programa Fome Zero, o PAA constitui-se em mecanismo complementar ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF).

PGPAF – Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar, que tem como arcabouço (estrutura) legal o Decreto nº 5.996, de 12/2006, que o institui (estabelece). Trata-se de um Programa Federal que garante aos agricultores/as familiares que tem financiamento no âmbito do PRONAF, a indexação (relação) do financiamento a um preço de garantia igual ou próximo do custo de produção e nunca inferior ao estabelecido na PGPM. O Programa garante a continuidade das atividades produtivas da agricultura familiar, permite ao agricultor a manutenção do ritmo produtivo das atividades cobertas e das vinculadas (ligadas) à produção coberta, permite a diversificação da produção, amplia as atividades que o agricultor tem segurança para cultivar, entre outros. Com ele, o agricultor tem como balizar (demarcar) os seus custos de produção e medir sua eficiência produtiva, permite a redução de gastos com alongamentos (ampliações), concessão (permissão) de “bônus de adimplência” e outras medidas quando ocorre queda de preços dos produtos.

PGPM - Bio – Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade, que com o Decreto Lei Nº 79, de 1966 instituiu normas para fixação de Preços Mínimos e aquisição de produtos agropecuários. Mais recentemente, a Lei Nº 11.775, de 2008 permitiu a modalidade de Subvenção Direta que prevê ao extrativista o recebimento de um bônus caso efetue a venda de seu produto por preço inferior ao preço mínimo fixado pelo Governo Federal. Em 2009, com a necessidade de consolidar um novo modelo de desenvolvimento sustentável, o país deu origem a Política de Garantia de Preços Mínimos, que, até o momento, contempla 11 produtos da Sociobiodiversidade. O Programa, além de auxiliar a preservação dos recursos naturais, possibilita um desenvolvimento social e econômico justo, permitindo a sustentação de preços de produtos da biodiversidade brasileira.

PLANAPO – Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Brasil Agroecológico, busca implementar programas e ações indutoras da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica, possibilitando à população a melhoria de qualidade de vida por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis e do uso sustentável dos recursos naturais, constituindo-se em instrumento de operacionalização da PNAPO e de monitoramento, avaliação e controle social das ações ali organizadas.

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, instituído por meio da Lei nº 11.947/2009, que estabelece diretrizes da alimentação escolar, dispondo seus objetivos e entre outros, garantindo que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar (FNDE), no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

PNAPO - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, instituída por meio do Decreto Presidencial nº 7.794, de 20 de agosto de 2012, firmando o compromisso do governo federal em integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutores da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, identificados em seu principal instrumento que é o **Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PLANAPO**, lançado em outubro de 2013. Este foi elaborado pela Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica – CIAPO (conforme o inciso I do art. 9º da PNAPO), com ampla participação da sociedade representada na Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Cnapo). O PLANAPO possui 4 Eixos: Produção; Uso e Conservação dos Recursos Naturais; Conhecimento; e Comercialização e Consumo. Como destaque, o Eixo 1, que tem por objetivo a ampliação e fortalecimento da produção, manipulação e processamento de produtos orgânicos e de base agroecológica, tem como uma de suas metas o desenvolvimento de um **Programa Nacional para Redução do Uso de Agrotóxicos – PRONARA**, em função da crescente preocupação pelos problemas, de saúde e ambientais, que o uso desses produtos vem trazendo para toda sociedade. Como desdobramento, foi criado, em dezembro de 2013, pela **Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – CNAPO**, um Grupo de Trabalho, GT Agrotóxicos, constituído por representantes do governo e da sociedade civil.

PNATER – Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e reforma agrária e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na reforma agrária - PRONATER, que foram instituídos pela Lei Nº12.188, de 11 de janeiro de 2010, alterando a Lei Nº 8666, de 21 de junho de 1993. Seus objetivos são: I - promover o desenvolvimento rural sustentável; II - apoiar iniciativas econômicas que promovam as potencialidades e vocações regionais e locais; III - aumentar a produção, a qualidade e a produtividade das atividades e serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais; IV - promover a melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários; V - assessorar as diversas fases das atividades econômicas, a gestão de negócios, sua organização, a produção, inserção no mercado e abastecimento, observando as peculiaridades das diferentes cadeias produtivas; VI - desenvolver ações voltadas ao uso, manejo, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, dos agroecossistemas e da biodiversidade; VII - construir sistemas de produção sustentáveis a partir do conhecimento científico, empírico e tradicional; VIII - aumentar a renda do público beneficiário e agregar valor a sua produção; IX - apoiar o associativismo e o cooperativismo, bem como a formação de agentes de assistência técnica e extensão rural; X - promover o desenvolvimento e a apropriação de inovações tecnológicas e organizativas adequadas ao público beneficiário e a integração deste ao mercado produtivo nacional; XI - promover a integração da ATER com a pesquisa, aproximando a produção agrícola e o meio rural do conhecimento científico; e XII - contribuir para a expansão do aprendizado e da

qualificação profissional e diversificada, apropriada e contextualizada à realidade do meio rural brasileiro. Sua regulamentação ocorreu por meio do Decreto Nº 7,215, de 15 de junho de 2010.

PPA – Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998 e estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de 4 anos.

PBV – Programa de Apoio à Conservação Ambiental, instituído pela Lei nº12.512, de 14 de outubro de 2011, regulamentada através do Decreto nº7.572, de 28 de setembro de 2011. O objetivo do PBV é a “conservação dos ecossistemas, entendida como sua manutenção e uso sustentável e promover a cidadania, a melhoria das condições de vida e a complementação da renda de grupos sociais em situação de extrema pobreza”, que exerçam atividades de conservação dos recursos naturais no meio rural nas áreas definidas e, incentivar a participação de seus beneficiários em ações de capacitação ambiental, social, educacional, técnica e profissional.

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, destinado a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas. Seus potenciais beneficiários são os agricultores/as e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da “Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)” ativa, nos seguintes grupos: a) Grupo "A" - Agricultores familiares assentados/as pelo Programa Nacional de reforma agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não contrataram operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a reforma agrária (Procer) ou que ainda não contrataram o limite de operações ou de valor de crédito de investimento para estruturação no âmbito do PRONAF. **Grupo “B”** - Beneficiários que possuam renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, não superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais) e que não contratem trabalho assalariado permanente. Grupo "A/C" - Agricultores familiares assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF que: a) tenham contratado a primeira operação no Grupo "A"; b) não tenham contratado financiamento de custeio, exceto no próprio Grupo "A/C".

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, que foi criado pelo Governo Federal, em 2011, por meio da Lei 11.513/2011, com o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público. O Programa busca ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda. Os cursos, financiados pelo Governo Federal, são ofertados de forma gratuita por instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das redes estaduais, distritais e municipais de educação profissional e tecnológica. Também são ofertantes as instituições do Sistema S, como o SENAI, SENAT, SENAC e SENAR. A Partir de 2013, as instituições privadas, devidamente habilitadas pelo Ministério da Educação, também passaram a ser ofertantes dos cursos do Programa.

PRONERA – Programa Nacional de Educação na reforma agrária - é uma política pública de educação envolvendo trabalhadores (as) das áreas de reforma agrária . O PRONERA é um programa articulador de vários ministérios; de diferentes esferas de governo; de instituições e movimentos sociais e sindicais de trabalhadores (as) rurais para qualificação educacional dos assentados da reforma agrária . Seu objetivo geral é fortalecer a educação nas áreas de reforma agrária estimulando, propondo, criando, desenvolvendo e coordenando projetos

educacionais, utilizando metodologias voltadas para a especificidade do campo, tendo em vista contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável. Seus objetivos específicos são garantir a alfabetização e educação fundamental de jovens e adultos acampados(as) e/ou assentados (as) nas áreas de reforma agrária ; garantir a escolaridade e a formação de educadores (as) para atuar na promoção da educação nas áreas de reforma agrária ; garantir formação continuada e escolaridade média e superior aos educadores (as) de jovens e adultos - EJA- e do ensino fundamental e médio nas áreas de reforma agrária ; garantir aos assentados (as) escolaridade/formação profissional, técnico-profissional de nível médio e curso superior em diversas áreas do conhecimento; organizar, produzir e editar os materiais didático-pedagógicos necessários à execução do programa; promover e realizar encontros, seminários, estudos e pesquisas em âmbito regional, nacional e internacional que fortaleçam a Educação do Campo.

SEAF - Seguro da Agricultura Familiar, aprovado pelo Conselho Monetário Nacional e anunciado no Plano Safra 2014/2015. Foi criado no âmbito do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e é também denominado de “Proagro Mais”. Oferece cobertura para seca, chuva excessiva, granizo, geada e outros eventos agroclimáticos. O seguro vale para os agricultores/as familiares que realizam operações de custeio agrícola pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Para acessar o SEAF, o agricultor deve fazer um contrato de custeio agrícola do PRONAF, para cultura e locais indicados no Zoneamento Agrícola de Risco Climático. Esse seguro não vai mais cobrir apenas o custo de produção, mas garantirá também a renda esperada pelos agricultores/as familiares, tendo mais segurança para investir e produzir, passando a ter cobertura de parte da renda esperada. É um novo conceito, que protege a expectativa de renda do agricultor e não só o custo de produção”.

SIBRATER - Sistema Brasileiro Descentralizado de Assistência Técnica e Extensão Rural, instituído pelo MDA em outubro de 2005, o Sibrater tem como objetivo organizar a prestação de serviços públicos de Ater, sob a orientação da Pnater. O Sistema é coordenado pelo DATER e a responsabilidade de sua gestão social está a cargo do Comitê Nacional de Ater, órgão paritário do governo e da sociedade civil, vinculado ao CONDRAF . O sistema se propõe a desenvolver Ação Programática de Metodologia e Comunicação do Pronater, as Redes e Ater, as Redes Temáticas de Ater, a articulação da assistência técnica e extensão rural com a pesquisa agropecuária, o Portal Comunidades da Agricultura Familiar – Redes Temáticas de Ater, o credenciamento das organizações de ATER no Sibrater e os Programas Estaduais de Ater, entre outros.

SOCIOBIODIVERSIDADE: A PNAPO conceitua como produtos da sociobiodiversidade os bens e serviços gerados a partir de recursos da biodiversidade, destinados à formação de cadeias produtivas de interesse dos beneficiários da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, para gerar renda e melhorar sua qualidade de vida e de seu ambiente.

TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA: A PNAPO conceitua a Transição Agroecológica como um processo gradual de mudança de práticas e de manejo de agroecossistemas, tradicionais ou convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais, que levem a sistemas de agricultura que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica.